



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, QUINTA * 24 DE DEZEMBRO DE 2020 * ANO II * Nº 220

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	2
RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO	2
PORTARIA Nº 1320 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.	2
PORTARIA Nº 1321 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.	2
PORTARIA Nº 1322 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.	2
PORTARIA Nº 1323 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.	3
PORTARIA Nº 1324 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.	3
PORTARIA Nº 1325 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020	3
PORTARIA Nº 210 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 - EDUCAÇÃO	3
PORTARIA Nº 1326 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020	4
PORTARIA Nº 1327 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020	4
PORTARIA Nº 1328 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020	5
PORTARIA Nº 1329 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020	5
PORTARIA Nº 1330 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020	5
PORTARIA Nº 1331 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020	5
PORTARIA Nº 1332 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020	6
PORTARIA Nº 1333 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020	6
PORTARIA Nº 1334 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020	6
PORTARIA Nº 1335 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO**RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO**

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **TRANSPAMA - TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 12.115.978/001-88. OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do Contrato nº 305/2018, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação do Mercado Municipal de Humberto de Campos - MA, com vigência a partir de 26 de dezembro de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020. ASSINATURA: **LOUISE SANTOS ALMEIDA**, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; **JACY ARAUJO CANANÉA JUNIOR** - Representante Legal.

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: d91525fae911458d5f8299996fb499f9*

PORTARIA Nº 1320 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**PORTARIA Nº 1320 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SELMA FERNANDA SILVA ARRUDA**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (13.05.2019 a 13.05.2020) no período de **11/01/2021 a 09/02/2021**, referente ao ano 2019/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: f93216b4cc0f43434e12adc1bccb4f4a*

PORTARIA Nº 1321 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**PORTARIA Nº 1321 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO NUNES BARROS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (08.09.2019 a 08.09.2020) no período de **11/01/2021 a 09/02/2021**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 395c90f7298b4ecbabea224987341278*

PORTARIA Nº 1322 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**PORTARIA Nº 1322 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MONICA VALE FERREIRA**, ocupante do cargo de **Técnico em Radiologia**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (01.08.2019 a 01.08.2020) no período de **11/01/2021 a 09/02/2021**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 211d3de962091251cf0e1b603c004a9b

PORTARIA Nº 1323 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**PORTARIA Nº 1323 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LUZIANE RODRIGUES COUTINHO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (20.04.2019 a 20.04.2020) no período de **11/01/2021 a 09/02/2021**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: ca3a2bc1283dd8812646785cc8f115bf

PORTARIA Nº 1324 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**PORTARIA Nº 1324 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **EDVALDO LAGO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (18.05.2019 a 18.05.2020) no período de **11/01/2021 a 09/02/2021**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: c56df275b8ffeffd727557379f0aa5b2

PORTARIA Nº 1325 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**PORTARIA Nº 1325 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA SEBASTIANA MAIA DOS MONTES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (26.06.2019 a 26.06.2020) no período de **11/01/2021 a 09/02/2021**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 88e972cfe2f60dfe238e48504e6304a8

**PORTARIA Nº 210 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 -
EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 210 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 25 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11.03.2020 como Pandemia a infecção humana pelo Novo Coronavírus COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente da COVID-19 responsável pelo surto em 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.672, de 19 de março de 2020, que declara situação de calamidade no Estado do Maranhão em virtude do aumento do número de infecções pelo vírus H1N1 e da existência de casos confirmados da COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.831, de 20 de maio

de 2020, que reitera o estado de calamidade pública em todo Estado do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo 23, § 2º, dispõe que “O calendário escolar deverá adequar-se as peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas prevista nesta Lei”;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP nº 5/2020, aprovado em 28 de abril de 2020, que trata sobre a reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP nº 11/2020 aprovado em 7 de julho de 2020, que trata sobre as orientações educacionais para realização de aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto da Pandemia;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/MA nº 94/2020 de 26 de março de 2020, que fixa orientações para o desenvolvimento das atividades curriculares e a reorganização do calendário escolar, e, excepcionalmente, enquanto permanecerem as medidas de prevenção ao novo Coronavírus- COVID19.

CONSIDERANDO a Resolução CME /HC nº 02, do Conselho Municipal de Educação, de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21, de 04 de agosto de 2020, que prorroga, até 31 de agosto de 2020, o período de suspensão das aulas presenciais nas instituições de ensino que especifica, dispõe sobre a retomada das atividades educacionais no Município de Humberto de Campos, em virtude da pandemia da COVID-19, e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 28 de 11 de dezembro de 2020, prorroga, até 31 de dezembro de 2020, o período de suspensão das aulas presenciais em todas as instituições das redes de ensino pública e privada do município de Humberto de Campos/MA.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a data de 21 de janeiro de 2021 para encerramento do calendário escolar de 2020, em todas as Unidades de Ensino de Educação Básica da Rede Municipal de Humberto de Campos.

Parágrafo Único - Cada escola deverá readequar suas atividades pedagógicas e encaminhar a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Reafirmar que é de cumprimento obrigatório o registro de frequência e das aulas ministrada pelo professor para efeitos legais e pedagógicos.

Parágrafo Único - Embora a Educação Infantil esteja desobrigada do cumprimento de dias letivos e da carga horária prevista em Lei, o registro da frequência deve ser realizada, para efeito de identificação e acompanhamento das crianças que não estão participando do trabalho remoto ou cujas escolas não estejam conseguindo nenhum contato com elas por meio de suas famílias.

Art. 3º Reiterar que a gestão escolar deve informar a coordenação pedagógica os servidores que não retornaram ao trabalho de forma presencial ou remota, conforme o estabelecido em atos anteriores, para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação podendo ser, a qualquer tempo, alterada ou revogada.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HUMBERTO DE CAMPOS, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 566a8be25c34e2c1f612746e5460c484*

PORTARIA Nº 1326 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 1326 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em conformidade com o art. 7º, XVII, c/c o art. 39, § 3º, combinado com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, “b” do Ato das Disposições Constitucionais Transitória - ADCT/CF que amplia às servidoras admitidas através de contrato o direito a estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **AURILENE FONSECA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Visitador do Criança Feliz**, Estabilidade Provisória Gestacional até 5 (cinco) meses após a data do parto, tendo seu contrato prorrogado até 05/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: f9de41242a86da966310a97247c9060a*

PORTARIA Nº 1327 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 1327 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 154 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MOIZIANE NASCIMENTO E NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Professor, com exercício no (a) EM JOAO ALVES, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, no período de **13/12/2020 a 11/04/2021**, nos termos do Art. 154 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: e2b176424b15dedb9d352b44c7753fa8

PORTARIA Nº 1328 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 1328/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em conformidade com o art. 7º, XVII, c/c o art. 39, § 3º, combinado com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitória - ADCT/CF que amplia às servidoras admitidas através de contrato o direito a estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **IRACEMA DE MARIA DOS SANTOS E SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor**, Estabilidade Provisória Gestacional até 5 (cinco) meses após a data do parto, tendo seu contrato prorrogado até 29/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: f4f932774bca5ce529c6a9ced7b5b2a6

PORTARIA Nº 1329 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 1329 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em conformidade com o art. 7º, XVII, c/c o art. 39, § 3º, combinado com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitória - ADCT/CF que amplia às servidoras admitidas através de contrato o direito a estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Adriana Silva Bezerra**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Estabilidade Provisória Gestacional até 5 (cinco) meses após a data do parto, tendo seu contrato prorrogado até 29/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 81c3be4060fca20033738aa144f85fa3

PORTARIA Nº 1330 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 1330/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em conformidade com o art. 7º, XVII, c/c o art. 39, § 3º, combinado com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitória - ADCT/CF que amplia às servidoras admitidas através de contrato o direito a estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **RAYANNE SANTOS FURTADO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Estabilidade Provisória Gestacional até 5 (cinco) meses após a data do parto, tendo seu contrato prorrogado até 20/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 9749cfe1087bed66cb6e5fb1bbb61dc

PORTARIA Nº 1331 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 1331/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em conformidade com o art. 7º, XVII, c/c o art. 39, § 3º, combinado com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b" do Ato das

Disposições Constitucionais Transitória - ADCT/CF que amplia às servidoras admitidas através de contrato o direito a estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Maria Albertina Bezerra dos Santos**, ocupante do cargo de **Professor**, Estabilidade Provisória Gestacional até 5 (cinco) meses após a data do parto, tendo seu contrato prorrogado até 20/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 36a65b50068f7092d03c657a34bc2420*

PORTARIA Nº 1332 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 1332 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos arts. 138 e 139 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **Keliane Santos Santana**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, 14 dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, no período de 26/11/2020 a 09/12/2020, nos termos dos Arts. 138 e 139 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

MAT: 3037

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 7e01394155c8087ae13cc420837e5bc6*

PORTARIA Nº 1333 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 1333 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas

atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Administração, **14** (quatorze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **19/12/2020 a 01/01/2021**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

MAT: 3037

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 6810d061ca9cf3d939dac395650874e7*

PORTARIA Nº 1334 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 1334 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos arts. 138 e 139 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **KELIANE SANTOS SANTANA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, 14 (quatorze) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, no período de 16/12/2020 a 29/12/2020, nos termos dos Arts. 138 e 139 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

MAT: 3037

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 86008391296c6d4b38ff5462387092fa*

PORTARIA Nº 1335 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 1335 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

CONSIDERANDO a Portaria Nº 210 da Secretaria de Educação que determina a data de 21 de janeiro de 2021 para encerramento do calendário escolar de 2020, em todas as Unidades de Ensino de Educação Básica da Rede Municipal de Humberto de Campos.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data de gozo das férias coletivas dos servidores da educação estabelecidas nas Portarias Nº 978 a

1305 que ocupam o cargo de Professor (a), lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao exercício 2020 para o período de 22/01 a 22/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 87a2492af8150ef0b29497902ea36d29



JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019